SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

(Brasília – DF), (18 – 20 de maio de 2021)

SÚMULA a ser aprovada em 4/08/2021

Local: Hotel Windsor Plaza, Asa Sul, Brasília – DF (Semi-presencial)
Data:18 – 20 de maio de 2021

Coordenador Nacional: Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira
Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Ftal. Alberico Martins
Representante da CEEP: Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon
Assessor Técnico do Confea: Eng. Civ**.** Ricardo Sotto-Maior
Assistente Técnico do Crea: Eng. Agr. Douglas Will Serrão de Nazaré

Participantes:

Coordenadores de Câmaras

Eng. Ftal. Rafael Figueiredo Alves – Crea-MT
Eng. Ftal. Edison Bisognin Cantarelli – Crea-RS
Eng. Ftal. Ailton Pacheco Dias – Crea-RO

Representantes de Plenário

Eng. Ftal. Eire Gentil Vinhote – Crea-AM
Eng. Ftal. Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen – Crea-AC
Eng. Ftal. Dalton Longue Junior – Crea-BA
Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles – Crea-DF
Eng. Ftal. Luiz André Reis – Crea-ES
Eng. Ftal. Selizângela Pereira de Rezende – Crea-GO
Eng. Ftal. João Paulo Mello Rodrigues Sarmento – Crea-MG
Eng. Ftal. Adriana dos Santos Damião – Crea-MS
Eng. Ftal. Everson Batista de Oliveira – Crea-PE
Eng. Ftal. Eleandro Jose Brum – Crea-PR
Eng. Ftal. Alan Cauê de Holanda – Crea-RN
Eng. Ftal. Marcos Wanderley – Crea-RR
Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha – Crea-SP

Também estiveram presentes na reunião:

Vice Presidente do Confea: Eng. Civ. João Carlos Pimenta
Presidente do CREA-AC: Eng. Civ. Carmem Nardino
Presidente do CREA-RO: Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

(Brasília – DF), (18 – 20 de maio de 2021)

SÚMULA a ser aprovada em 4/08/2021

Presidente do CREA-AM: Eng. Civ. Afonso Lins
Presidente do CREA-RR: Eng. Civ./ Seg Trab. Neovanio Soares Lima
Presidente do CREA-PA: Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves
Conselheiro Federal: Eng. Ftal. Ricardo Ludke - Coordenador da CONP
Conselheiro Federal: Eng. Eletric. Modesto Ferreira dos Santos Filho
Conselheiro Federal: Eng. Agr. Andrea Brondani da Rocha – Coordenadora Adjunta CEEP
Conselheiro Federal: Eng. Agr. Annibal Lacerda Margon – Membro da CEEP
Presidente da SBEF: Eng. Ftal. Pedro de Almeida Salles
Vice Presidente da SBEF: Eng. Ftal. Rafael Macedo
Conselheiro Regional do CREA-PA: Eng. Ftal. Jose Sousa Teixeira Junior – Coordenador Adjunto da CEEF/PA
Vice-Presidente da Associação de Engenheiros Florestais de Roraima: Eng. Ftal. Fabiana Lins

Abertura da reunião:

O Coordenador da CCEEF – gestão 2021, Engenheiro Florestal Antonio José Figueiredo Moreira, abriu os trabalhos após verificação do quórum deu boas vindas a todos os presentes.
Registrou a ausência justificada no inicio da Reunião dos:
Representante do CREA-AC Marcos Rino
Representante do CREA-MT Adriana dos Santos Damião
Conselheiro Federal Eng. Agr. Annibal Lacerda
Conselheiro Federal Eng. Ftal. Ricardo Ludke

Assunto: Participação do vice-Presidente do Confea João Carlos Pimenta:

Cumprimentou a todos em nome da Presidência do Confea e sentiu-se honrado em participar da abertura dos trabalhos. Desejou que as atividades sejam executadas com desenvoltura e competência, mesmo nas condições imposta pela pandemia da Covid-19.
Ele destacou a importância do Confea em realizar as reuniões de coordenação nacional em um país de dimensões continental e de muitas diferenças, que este tem a obrigação de fazer uma centralização, não ditatorial, mas de forma operacional para o funcionamento do sistema em conjunto. Pontuou o debate nacional e internacional dos assuntos ligados à Amazônia, dos projetos de Lei tramitando no congresso nacional, relacionados a licenciamento ambiental, destacou a nova lei de licitações.
Enfatizou que a coordenação e fundamental para que o sistema seja único, mas que respeite as diferenças regionais, pontuou sobre processo que chegam dos diferentes regionais, mas que têm que se alinhar as normas do Confea Finalizou colocando-se a disposição para contribuir no andamento de processos de interesse da CCEEF no sistema.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Assunto 2: Apreciação da súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal de 2021:

Súmula foi aprovada por unanimidade.

Assunto 3: Apreciação da pauta da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal de 2021

Houve a sugestão de inversão da Pauta da 2ª Reunião Ordinária da CCEEF, passando o item 16 para item 5 e inclusão da discussão da alteração das diretrizes curriculares da Engenharia, após o item 5. A proposta foi feita pelo Conselheiro Pedro Salles
Sugestão e Pauta aprovadas por unanimidade.

Assunto 4: Informes da Coordenação Nacional.

O Coordenador Nacional informou que ele e o Coordenador Nacional adjunto participaram de encontro com a Presidência do Confea em conjunto com a presidência da SBEF, onde foram discutidos assuntos relevantes da Engenharia Florestal, como: área de comunicação, do plano nacional de fiscalização e sobre o convênio do SINAFLOR. Também participou da reunião plenária ordinária do Confea de 28 a 30 de abril de 2021

Assunto 5: Informes das Câmaras Regionais/Entidades Regionais.

CREA AM: Foi aprovada a criação do grupo de trabalho “madeira legal” que teve inicio de suas atividades em maio, com a finalidade de fazer a interlocução com órgãos que atuam no Amazonas, para trazer racionalidade, técnica e ciência para o contexto da discussão sobre Manejo Florestal, cadeia da madeira manejada e outros produtos florestais no Estado. Através do grupo de trabalho construir um documento técnico para apoiar associação de profissionais da Engenharia Florestal, congregar com as outras iniciativas para esclarecer a sociedade. Tem a proposta de visitar um plano de manejo em operação, e que, neste ano o Estado do Amazonas licenciou apenas dois planos de manejo florestal sustentável, sendo um deles por medida judicial. Solicitou o apoio da CCEEF para desmistificar o manejo florestal sustentável

CREA/AP: ausente

CREA/BA: Estão discutindo sobre a avaliação de imóveis rurais por profissionais de outras categorias, estão trabalhando na questão do sombreamento das atribuições e tentando minimizá-las.

CREA/DF: Pontuou que está trabalhando na tabela de obras e serviços – TOS, tendo em vista o rito na Resolução 1073/2016 e que identificaram no CREA-DF estão concedendo atribuição aos Engenheiros agrônomos pelo Decreto Federal indistintamente, a associação fez um estudo com base nas grades curriculares do curso de agronomia e de Engenharia florestal e apresentou recurso ao CREA-DF solicitando mais isonomia no tratamento dado aos profissionais. Destacou a importância desta discussão e que manterá todos informados sobre o andamento.

CREA/ES: Estão tratando de sombreamento de atribuições dentre os inúmeros títulos profissionais do sistema Confea/CREA, assim como de outros conselhos profissionais, principalmente ao credenciamento no SIGEF do INCRA, avaliação de imóveis rurais. Também da questão de PRAD elaborado por Engenheiro Ambiental e que a Decisão Plenária do Confea que definiu que Engenheiro Ambiental não pode tratar sobre vegetação no PRAD e que deve ser observados por todos os regionais. A fiscalização está focando nos reflorestamentos e nos PRAs,que vai ser implantado nos Estados, criticou a questão da elaboração do CAR no Brasil. Informou que negaram a atribuição de inventário florestal e levantamento florístico a dois Engenheiros Agrônomos, com base na analise da grade de disciplinas. Que todos os CREAs deveriam entrar com ação contra o CFBio.

CREA-RO: Pontuou sobre atribuição pelo Decreto 23.196/1933, informou que está acontecendo um equívoco e que em Rondônia tem alguns Engenheiros Agrônomos que possuem tal atribuição por determinação judicial. Colocou que nos CREAS onde não tem Câmara Especializada de Engenharia Florestal ou que a Câmara é mista tem essa fragilidade. Destacou o disposto no artigo 25 da Resolução do Confea 218/1973 e a importância do cumprimento desta por todos os CREAs.

CREA-GO: Estão fazendo uma Revisão do manual de fiscalização regional, quanto a fiscalização na área florestal; houve questionamentos pelo órgão de licenciamento ambiental relacionado ao manejo de fauna e estudo de fauna feito por engenheiro florestal para o licenciamento de planos de manejo florestal, diante disto, foi elaborado uma nota técnica que esclarece sobre a atribuição do Engenheiro Florestal quanto a manejo florestal e será apreciado pelo Plenário do CREA/GO. Pontuou a Dificuldade dos profissionais engenheiros florestais em exercer suas atividades, por diversas alterações na legislação de normas de licenciamento ambiental e que o Estado utiliza um Sistema próprio de licenciamento ambiental.

CREA-MT: Grande atuação de biólogos na área de manejo florestal e que o CREA-MT está entrando com ações judiciais para tentar frear esta atuação e que manterá todos informados sobre o assunto.

CREA-PA: Informou que membros da Câmara estão acompanhando as atividades dos agentes de fiscalização ostensivamente, focando no planejamento das ações e tentar orientar os agentes de fiscalização. Com ênfase na regularização das empresas do setor florestal.

CREA-PE: ausente

CREA-PR: Estão Intensificando o dialogo com o departamento de fiscalização para aplicação do manual nacional de fiscalização, inclusive com acompanhamento em campo e em parceria com a CEAGRO; Elaboração de estudo relacionado a embasamento jurídico da possibilidade de Engenheiro Florestal e Engenheiro Agrônomo atuarem como coordenadores de planos diretores de municípios como foco nos que tem base agrícola e/ou florestal. Estão fomentando a criação de novas entidades de Classe e regularização das existentes para poderem se registrar no CREA-PR.

CREA-RJ: Atuação conjunta com a CEAGRO para dirimir situações de interesse de ambas, Legislação Federal de responsabilidade técnica, em especial de viveiros de mudas, que a uma divergência de exigências entre as normas do MAPA e do CREA-RJ, Decisão da Câmara pontuando as exigência divergentes entre os órgãos que foi encaminhado ao jurídico do CREA-RJ para tentar dirimir e pacificar os entendimento que causam os conflitos, posteriormente reunir com o Ministério da Agricultura para tentar uma definição de atuação entre os órgãos. Que a maior dificuldade é a atuação dos Biólogos e dos Engenheiros ambientas na área da engenharia florestal

CREA-RN: Reunião interinstitucional para criação da associação de profissionais, mas estão tendo dificuldades. Destaque da geração de energia eólica no Estado, mas com falta de atuação do engenheiro florestal no processo de licenciamento, supressão, buscando informações de quais profissionais estão atuando, mas estão com dificuldades. Foi apreciado um processo de PRAD elaborador por biólogo, no qual o foi feita a autuação do Biólogo e a manutenção do mesmo pela Câmara.

CREA-RO: Discussão sobre Manejo florestal está parada. O Instituto Agropecuário e o MAPA estão demandando questionamentos sobre a habilitação profissional para viveiro de mudas por Engenheiros Florestal, na produção de mudas de café, cacau, dentre outras. Não tem problemas de atuação do biólogo na área de engenharia florestal. Sugeriu que os CREAS ajuízem ações em caso de conflitos e solicitar apoio do Confea. Ressaltou a importância da parceria com a CEAGRO para dirimir questões externas.

CREA-RR: Informou que estão com enfoque político, até mesmo com ações parlamentares, para dirimir e evitar possíveis conflitos; Acompanharam a reunião com a Fundação estadual de meio ambiente que busca um acordo para utilização do sistema da fundação nas ações de fiscalização de atuação profissional. Visita do presidente do Confea ao Estado, com agenda ativa: visita ao Reitor dada universidade federal de Roraima, visita ao governador do Estado, reunião com a presença de um Senador na sede do CREA-RR, visita a Assembléia Legislativa com recepção pelo vice presidente, visita a um deputado federal, visita ao presidente da Câmara de vereadores. Foi solicitado, pelo Presidente do Confea, aos parlamentares apoio a Projeto de Lei que trata da criminalização do exercício ilegal da Engenharia, os parlamentares se comprometeram em manter o diálogo.

CREA RS: Sistematicamente estão perdendo os recursos qto ao registro de serrarias e profissional responsável em pedidos de liminar judicial, estão readequando as manifestações da procuradoria jurídica para reverter esta situação, demonstrando a importância de um profissional nas serrarias. Pedidos de revisão de atribuição para georreferenciamento que somente os profissionais da engenharia florestal estão conseguindo, por conta de uma reformulação na grade e conteúdo programático dos cursos de Engenharia Florestal ofertados no Rio Grande do Sul, contendo 360h de disciplinas relacionadas ao tema.

O coordenador nacional informou sobre a problemática das judicializações, informou sobre a não obrigatoriedade de cadastro de instituição para registro do profissional, da judicialização para o registro de empresa, que podem prejudicar a atuação dos Engenharia florestal

CREA-SC: ausente

CREA SP: informou que as atividades estavam suspensas por conta da pandemia. O CREA-SP está focando na Digitalização do sistema na atuação e fiscalização, através de ferramentas digitais.

O coordenador nacional pontuou que o conflito dentro das entidades de classe e instituições, em especial na região norte, prejudica o fortalecimento institucional da categoria profissional, e que há espaço para todos.

CREA-MS: informou que foi realizada uma reunião online da diretoria da entidade e participa de 5 conselhos de discussão, fizeram a programação da Semana do Meio Ambiente e da Semana da Engenharia Florestal; participa no comitê estadual de mulheres; participa da comissão de ética; Pontuou sobre a renovação do terço e do custo das documentações e sobre verificar a possibilidade da documentação ser emitida de forma on-line; Fizeram uma live sobre acobertamento e sombreamento.

CREA-PE: informou que hoje a composição da câmara é mista, há um revezamento de coordenadores dentre os membros; estão trabalhando para aprovar a formação da CEEF para o ano de 2022; informou que já iniciaram a discussão para realização da 3ª reunião em Pernambuco.

CREA-AC: Colocou a dificuldade da sua logística por isso não pode participar da reunião pela manhã; a Entidade de classe está tentando entender o sistema Confea/CREA para avançar na discussão, informou que no CREA-AC tem o comitê gestor da mulher; Estão fazendo o Planejamento estratégico da entidade por uma comissão, estão trabalhando na organização do dia do engenheiro florestal e estão buscando parcerias institucionais, o evento será online.

Assunto 6: Apresentação das ações da SBEF

Foi apresentado pelo vice presidente o Eng. Ftal. Rafael Macedo as ações das SBEF da gestão 2020/2021, agradeceu a oportunidade, destacou a participação dos membros da Direção da

SBEF: conselheiro Eng. Ftal. Andre Luis CREA/ES, Eng. Ftal. Marcos Rino CREA/AC, Eng. Ftal. Eleandro Brum CREA-PR. Destacou a importância do link da CCEEF com a SBEF. Foi apresentado um balanço das reuniões da SBEF ou com participação da mesma, que totalizaram 64 em 2020 e 25 em 2021.

Assunto7: Discussão sobre a alteração das diretrizes curriculares da Engenharia

Osmar Barros, superintendente de integração do Sistema (SIS): Discussão sobre ao Diretrizes Curriculares da Engenharia:

Apresentou o seu histórico de participação no Sistema Confea/CREA. Representou o Confea na Comissão de implantação das diretrizes curriculares das engenharias no Conselho Nacional de Educação - CNE, informou sobre a dificuldade histórica de interação com o Ministério da Educação-MEC, na qual os conselhos tem apenas caráter opinativo, esclareceu sobre o sistema de avaliação do MEC e as suas experiências, na sua interação com o MEC; informou que a Confederação Nacional da Indústria provocou o CNE a fazer uma revisão das diretrizes curriculares das Engenharia, pare ser alterado o projeto pedagógico no prazo de 5 anos, passando a formação de conhecimento para formação por competências, mas o sistema Confea/CREA ficou a margem do processo, mas a ABENGE participou. Porém ao tomar conhecimento o Confea fez um manifesto e foi suspensa a homologação da portaria do MEC, o Confea se manifestou de forma critica e sugeriu alterações; informou que o Confea já parte da comissão de implantação das diretrizes curriculares das engenharias no CNE.O Confea propôs uma Parceria com MEC para atuar nas avaliações das instituições de ensino. Colocou a preocupação, das outras áreas que possuem diretrizes curriculares especificas, de que aconteça a mesma situação de alteração destas diretrizes curriculares, sem consulta ao sistema Confea/CREA. Informou que o CNE está focando na revisão das diretrizes dos cursos de graduação tecnológica. Existe a demanda dos profissionais da regulamentação por lei dos tecnólogos; O MEC está fazendo a revisão do Catálogo Nacional dos Cursos Tecnológicos. Colocou que acredita que todos os cursos sofrerão esta alteração pedagógica no sentido da formação passar a ser competência. Informou sobre a Reunião com o Ministro da Educação, com o Presidente do INEP, com o Diretor da SERES, o Presidente do CNE e Diretor da SESU, sobre a proposta de parceria para participação do Confea nas avaliações de instituição, propondo alterações como: cobrar que o coordenador do curso seja profissional da área, que o coordenador de estagio seja profissional da área, que na empresa Junior tenha o profissional da área, que os professores estejam registrados no CREA. A coordenadoria de Câmaras já fez duas propostas, uma sendo de revisão de diretrizes curriculares, informou que a nova estrutura proposta pelo MEC não tem mais núcleos de conteúdo. O Confea está tentando chegar às instituições com os seus normativos de atribuição profissional, no caso a 1073/2016, sugeriu que os presidentes de CREAs tomem iniciativas de se aproximar das instituições de ensino e das dificuldades de se fazer isso; sobre a proposta de revisão das diretrizes curriculares, se comprometeu em verificar o andamento da proposta 13 e 15/2020 da CCEEF e provocar a instrução processual das mesmas, para apresentar ao CNE.

Sugeriu que no processo de concessão de atribuição sejam elencados apenas os itens aos quais o profissional possui atribuição. Colocou que iria levar a demanda de agenda da CCEEF com o CNE à CEAP.

CREA-DF/SBEF: Perguntou sobre a abordagem de conceder as atribuições, mas não elencar as restrições como o Confea pretende padronizar a atuação dos CREAs e também de como usar a tabela de obras e serviços-TOS. Como apresentar recursos na judicialização dos processos relacionados à atribuição profissional?

Osmar: relatou sobre a 1073/2016, que estabelece as condições e critérios e da necessidade da análise curricular, colocou do exagero de algumas áreas de impor restrição de atribuição, levando à judicialização e ações de perdas e danos; informou que foi feita o nivelamento com as CEAPs dos regionais sobre o assunto; Recomenda a não colocação da palavra “restrição”, mas apenas o que pode ser concedido na atribuição do profissional, deu o exemplo usando a 218/1973, mas não tem normativo sobre o assunto. Colocou que a três frentes de atuação que é o legislativo, a Judicial, como o sombreamento de atribuição com outros conselhos e que as Câmaras dêem cumprir o papel de fiscalização e até autuar os técnicos que extrapolarem o limite que tinham quando eram do sistema; informou que está sendo feito um levantamento do numero de ART emitidas antes saída dos técnicos e pós-saída dos técnicos;

CREA-SP: Perguntou se as mudanças recorrentes na gestão do MEC influenciam na discussão das diretrizes nacionais?

Osmar: Respondeu que não, pois estão atuando diretamente com os órgãos centrais do MEC que não tiveram alteração como a do Ministro; falou sobre o trabalho dos referenciais curriculares da engenharia, para tentar reduzir a quantidade de títulos, estão tentando resgatar este trabalho na SERES; Colocou da dificuldade de levar algumas discussões ao plenário, por conta de diferença de entendimentos e até corporativismo

CREA-PR: informou que se faz no CREA-PR a concessão de atribuição profissional, caso a caso. Perguntou como operacionalizar a análise pormenorizada do curso por competência?

Osmar: Colocou que este processo está encaminhado para o sistema de acreditação do curso, para analise caso a caso, informou que a PUC Paraná tem dois cursos acreditados por um organismo internacional, informou que existem 5 cursos acreditados pelo sistema do Mercosul; colocou sua preocupação de como padronizar a análise da concessão de atribuição profissional da formação por competência; citou a legislação de Portugal que possui 12 títulos profissionais os demais são especialização. Comentou sobre a Resolução 1010 e da dificuldade do uso da matriz, mas que até hoje alguns CREAs utilizam para análise de atribuição profissional. Acredita que o caminho seria pela acreditação do curso; Pontuou o selo de qualidade do CREA-MG das instituições de ensino.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

(Brasília – DF), (18 – 20 de maio de 2021)

SÚMULA a ser aprovada em 4/08/2021

Assunto 8: Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais e de comissão de ética no decorrer da pandemia Covid 19 (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021):

Os CREAs do Pará, do Mato Grosso do Sul, da Bahia, do ACRE e do Rio Grande do Sul, informaram sobre o funcionamento no decorrer da pandemia, os demais ficaram de enviar por email as referidas informações. Ficou definido que os regionais enviem as informações para sistematização das mesma e elaboração da proposta.

Assunto 9: Apresentar o Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) – Grupo de trabalho: CREA-PR, CREA-RR, CREA-DF, CREA-AM, CREA-ES, CREA-PA, CREA-RN:

Foi feita leitura da proposta 6/2021 na íntegra: considerando que esta coordenadoria se manifestou através da proposta 05/2019, conforme demandado pela CEEP, propondo as diretrizes para a fiscalização da engenharia florestal a partir daquele ano. Foi proposto a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre Confea e Ibama, encaminhando-se como anexo a minuta de ACT e Plano de trabalho para subsidiar as ações de fiscalização e após revisão das ações estratégicas proposta em 2019, considerando a necessidade de fiscalização do registro de pessoas jurídicas com atividades econômicas afetas a engenharia florestal, propõe-se a inclusão da ação estratégica nº 6: "Ação estratégica 6: Fiscalizar o registro de empresas com atividades econômicas afetas a Engenharia Florestal, bem como o registro dos responsáveis técnicos".

Foi inserido nos considerando da proposta a decisão do TRF 4, PROCESSO Nº 5022231-75.2010.4.04.7100, os CREAs poderão expedir autos de infração contra biólogos leigos que não estejam inscritos no CRBIO/RS/SC ou que não tenham conhecimento específico na área de manejo florestal, quando não comprovem a adequada e necessária formação para atendimento dos atributos de capacidade necessários ao manejo.

Foi apresentada a minuta do Acordo de cooperação técnica, elaborada com base na portaria do Confea nº 09/2020, entre Confea e Ibama, que tem por objetivo o compartilhamento de dados para realização de ações para a fiscalização da atuação dos profissionais registrados no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos e Subprodutos Florestais – SINAFLOR em todo país, envolvidos nos processos administrativos afetos à elaboração, apresentação e execução projetos técnicos para obtenção de Licença Ambiental para Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, bem como Autorização de supressão de vegetação para uso alternativo do solo, tanto em áreas de domínio público como de domínio privado.

Foi apresentada a minuta do plano de trabalho do acordo de cooperação técnica, elaborada com base na portaria do Confea nº 09/2020.

A proposta 6/2021 foi aprovada por unanimidade

Assunto 10: Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal. (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) – Grupo de trabalho: CREA-RS, CREA-GO, CREA-AP, CREA-SP.

Foi encaminhado o levantamento das normas técnicas da ABNT de interesse da Engenharia Florestal feito pelo CREA-RS para analise dos demais e contribuição.

O grupo de trabalho enriqueceu o levantamento feito pelo CREA-RS, acrescentado mais normas, assim como foram acrescidas as normas sugeridas pelos demais membros da CCEEF que não compõe o grupo de trabalho.

Foi apresentada a proposta 4/2021, que possui um levantamento com 232 Normas Técnicas da ABNT e feita a leitura na íntegra

Após a leitura foi feita a votação para a retirada ou não da proposta das seguintes Normas: NBR 7229/1997, NBR 12208/1992, NBR 12209/2011 e NBR 13969/1997, na qual foi aprovada a retirada das mesmas da proposta, por unanimidade dos presentes.

Dessa forma foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a proposta 4/2021, no sentido de informar ao Confea as normas técnicas relacionadas as atividades profissionais no âmbito da Engenharia Florestal (Anexo 1), no total de 228 Normas Técnicas da ABNT, após a retirada da proposta das Normas: NBR 7229/1997, NBR 12208/1992, NBR 12209/2011 e NBR 13969/1997, para ampliar o portfólio de normas da ABNT citadas em legislações federais, atualmente fornecidas gratuitamente conforme escopo do contrato nº 189/2020.

Assunto 11: Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021) – Grupo de trabalho: CREA-AC, CREA-MS, CREA-RJ, CREA-RO

Foi proposto ampliar a atuação do sistema Confea/Crea como órgão auxiliar das políticas públicas do governo federal; Realizar a cooperação técnica, indicando especialistas para participações nos comitês e/ou grupos de estudos temáticos dos ministérios e afins a categoria profissional. Apresentou a relação das instituições a serem contatadas para realização das Parcerias e Acordos de Cooperação Técnica: Ministério do Meio Ambiente – MMA; Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recurso Renováveis-IBAMA; Instituto de Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- ICMbio; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA; Ministério Público Federal – MPF; Ministério da Infraestrutura-MI; Ministério do Turismo- MTUR

CREA-RR: sugeriu a inclusão de parcerias legislativas

CREA-MG: Sugeriu a inclusão de parcerias com instituições judiciárias

CREA-MS: Informou que a Portaria do Confea consta Parcerias com o poder executivo

Conselheiro Federal Modesto Ferreira: Colocou que quanto maior o dialogo, mas consolidado fica o trabalho, mas não fala em nome do colegiado. Sugeriu que o coordenador nacional faça uma consulta ao representante da CEEP na SCEEF sobre o tema.

A proposta não foi finalizada e ficou definido que seja encaminhado as sugestões por email ao grupo de trabalho, na pessoa do Eng. Ftal. Marcos Rino que irá consolidar a proposta a ser apresentada na 3ª reunião da CCEEF.

Assunto 12: Discutir, elaborar e propor conteúdos mínimos de formação profissional para atribuição profissional na prestação de serviços e atuação em processos relacionados ao ordenamento florestal e controle do uso de matéria-prima florestal definidos pelas Leis nº 12.651, de 2012 (Código Florestal) e nº 9.605, de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). Grupo de trabalho: CREA-PR, CREA-RR, CREA-DF, CREA-AM, CREA-ES, CREA-PA, CREA-RN.

CREA-DF: Fez um apanhado histórico do tema, informou que a referencia para este, é um trabalho feito pela SBEF e a CCEEF, onde feito um estudo pela SBEF do código florestal identificado os serviços técnicos demandados na elaboração do plano de manejo florestal e dos projetos de supressão de vegetação nativa, a partir do estudo foi feito um comparativo com a grade dos currículos dos cursos de Engenharia Florestal com os currículos dos cursos de biologia. Destacou a importância de se conhecer como está a grade dos cursos de Engenharia Florestal no Brasil em face à necessidade de atender aos requisitos do código florestal, seria a primeira parte dos trabalhos e posteriormente estabelecer o que seria uma carga horária satisfatória. Sugeriu resgatar a proposta de 2018 que tratava de conteúdos mínimos para atuar no manejo florestal, verificar em que estagio está e avaliar se pode complementar ou fazer uma nova proposta, fazendo um paralelo com o manejo florestal disciplinado pelo código florestal, fortalecendo a proposta, informou que já tem uma matriz para contribuir na construção da proposta; O coordenador Nacional pontuou que se deve atentar ao que o MEC está trabalhando que é a formação por competência e não mais por conteúdo.

Eng. Ftal. Rafael Macedo - SBEF: Destacou a importância dessa proposta que define estes conteúdos mínimos, pois está sendo amparada pela legislação federal, destacou o trabalho feito com o cruzamento de disciplinas e carga horária, que a SBEF irá apresentar na ação de *amicus curiae* contra o Conselho de biologia.

CREA-RS: Informou que a instrução geral de como deve ser as novas diretrizes curriculares e que não será mais por conteúdo, mas por competência, colocou sua preocupação de que as instituições de ensino não se encontram preparadas para transformar conteúdos em competências, destacou que precisa ser alterado o documento anterior para adaptar a nova diretriz do MEC de formação por competências.

CREA-PR: Colocou a sua preocupação do sistema confea/CREA também não estar preparado em conceder atribuição com base em competências.

CREA-DF: Compartilhou sua experiência no Canadá onde as instituições de ensino têm autonomia para a criação de cursos e a instituição similar ao CREA informou que lá eles têm uma clareza de como lidar com está situação, que é a concessão da atribuição através da avaliação do perfil de cada curso e se for o caso de complementar os estudos, eles ofereciam os cursos.

Assunto 13: Manifestação acerca de esclarecimentos sobre atividade de Manejo Florestal.

Está sendo tratado e trabalhado em todos os fóruns de discussões.

Assunto14: Discutir assuntos considerados relevantes pela CCEEF.

1-Reclamação de uma Engenheira florestal de atuação de biólogos em EIA/RIMA.

CREA-DF: Colocou que nas reuniões de harmonização inter conselhos, foram identificadas duas ações judiciais do Confea contra o conselho federal de biologia, uma delas é sobre a atuação do biólogo no licenciamento ambiental, informou que o Confea perdeu em primeira instancia, o Confea apelou da Decisão, o processo já está no tribunal e com a indicação de relato por desembargador, sendo que a principio é desfavorável ao Confea. Informou que o CREA-DF entraria com uma ação de *amicus curiae* e foi criado um grupo de trabalho, que está elaborando um documento contendo subsídios técnicos para balizar esta a ação de *amicus curie*, estão solicitando os termos de referencia que o IBAMA adota para as varias tipologias de licenciamento e com base nisso listar os serviços técnicos, os conteúdos e as cargas horárias que os profissionais da Engenharia e da Agronomia estudam na sua formação e que dão uma alta especialização a este serviço, que demando de atributos de capacidade técnica para serem executados.

Conselheiro federal informou que foi aprovada pela CEAP a recondução da Comissão de harmonização interconselhos.

O coordenador nacional e os conselheiros federais solicitaram o nome do desembargador designado para relato deste processo.

2- Conselheiro Federal Eng. Agr. Annibal Lacerda: informou sobre a reportagem do jornal Estadão, na qual explica o esquema exportação ilegal de madeira, na qual é citada a participação do Engenheiro Florestal, e que poderá ter uma repercussão negativa à profissão de Engenheiro Florestal.

CREA-DF: Sugeriu que se faça um pedido formal de direito de resposta ao jornal. Colocou que o ministério da agricultura possui um déficit no quadro de funcionários e que o engenheiro florestal não faz parte da Carreira de auditor fiscal federal agropecuário, sugeriu fazerem uma

proposta para inclusão do Engenheiro Florestal no cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário.

Rafael Macedo - SBEF, sugeriu que se faça o trabalho em conjunto entre a CCEEF e a SBEF na elaboração de um documento em resposta a reportagem.

Conselheira Federal Eng. Agr. Andrea Brondani: Concorda que o Confea tem que se posicionar e solicitando do Estão o direito de publicar o ponto de vista do Confea de quais são os mecanismos que possui de regulamentar e evitar este tipo de situação. Sobre a alteração da matriz energética mundial, informou que a Engenharia Florestal será consultada pelo MAPA de certificação de produtos oriundos da floresta para palletes.

CREA-MG: informou que a maior parte da matriz energética de MG é oriunda da lenha. Que essa é uma oportunidade de demonstrar a importância de se regulamentar a profissão. Sugeriu a busca de mais informações sobre a matéria, se realmente são engenheiros florestais que estão atuando nessa pratica.

CREA-RS: Colocou sobre a importância do bicombustível oriundo da celulose.

Coordenador nacional: pontuou que ao se abrir a ocupação do cargo de analista ambiental do IBAMA para qualquer formação profissional contribui para a balburdia nos processos de licenciamento e fiscalização ambiental.

CREA-BA: em acompanhando como a sociedade enxerga os Engenheiros Florestais, que hoje é como ambientalista e não como gestor dos recursos florestais. Colocou que produtos florestais não é só madeira, sugeriu que se produza um material de divulgação mostrando a diversidade de produtos florestais que não só a madeira.

Conselheira Federal Eng. Agr. Andrea Brondani: Sugeriu que se houver espaço, que se traga na próxima reunião projetos que estão sendo desenvolvidos nos Estados.

CREA-GO: Informou que no Estado de Goiás há um grande potencial de utilizar os resíduos na produção de energia, mas falta incentivos e investimentos na área.

CREA-SP: Sugeriu que seja solicitado esclarecimentos ao jornal e posteriormente tomar outras providências.

Rafael Macedo - SBEF: Colocou que a equipe de comunicação do Confea poderia contribuir nessas tratativas com o Jornal

Fernanda do Setor de comunicação do Confea, sugeriu que o coordenador nacional trate diretamente com o Gerente de comunicação do Confea.

CREA- BA: sugeriu que seja pontuado, na solicitação de esclarecimentos, os itens da reportagem que necessitam de informações

CREA-MS: sugeriu que se faça um grupo de trabalho para preparar a nota em resposta a reportagem.

Conselheiro Federal Eng. Ftal. Ricardo Ludke: sugeriu a elaboração de uma proposta da CCEEF, solicitando informações e que se havendo culpa serão tomadas as providências cabíveis.

Procurador do Confea, Adv. Igor: Colocou que é uma citação genérica, que caberia uma nota de esclarecimento, que se houve mesmo a participação de Engenheiro Florestal no esquema a reportagem estaria correta e não caberia direito de resposta, pois a informação estaria correta. Sugeriu que fosse emitido uma nota dizendo que o sistema Confea/CREA prima pelo correto e ético exercício profissional das engenharias, dentre elas a Engenharia florestal, se forem constatadas condutas de engenheiros florestais nesse esquema que o sistema Confea CREA adotara as medidas previstas na legislação do sistema para apurar as condutas e aplicar as sanções.

Foi colocado em votação se caberia a elaboração de uma proposta pela CCEEF, foi aprovado por maioria que se fosse elaborado uma proposta da CCEEF, solicitando informações.

Foi elaborada a proposta 7/2021 que lida na integra, no sentido de solicitar ao jornal Estadão um pedido de informação, baseado na lei de acesso a informação, sobre os profissionais envolvidos, especificamente no esquema de corrupção na operação da polícia federal; Solicitar ao Confea a divulgação da nota técnica elaborada pela CCEEF que trata do manejo florestal sustentável na Amazônia. A proposta 7/2021 foi aprovada por maioria

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 04/2021-CCEEF
Assunto: Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal. (Anexo da Portaria nº 43/2021- 08/02/2021- Deliberação CEEP
Proposta: Informar ao Confea as normas técnicas relacionadas as atividades profissionais no âmbito da Engenharia Florestal (Anexo 1), para ampliar o portfólio de normas da ABNT, citadas em legislações federais, atualmente fornecidas gratuitamente conforme escopo do contrato nº 189/2020.

Proposta nº 06/2021-CCEEF
Assunto: Planejamento da fiscalização
Proposta: Considerando que o mecanismo de implementação da proposta propõe a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre Confea e Ibama, encaminha-se como anexo a minuta de ACT e Plano de trabalho para subsidiar as ações de fiscalização.
Após revisão das ações estratégicas proposta em 2019, considerando a necessidade de fiscalização do registro de pessoas jurídicas com atividades econômicas afetas a engenharia florestal, propõe-se a inclusão da ação estratégica nº 6:

"Ação estratégica 6: Fiscalizar o registro de empresas com atividades econômicas afetas a Engenharia Florestal, bem como o registro dos responsáveis técnicos".

Proposta nº 07/2021-CCEEF
Assunto: Solicitação de informação ao jornal Estadão de 19/5/2021, com relação a exportação ilícita de madeira.
Proposta: Solicitar ao jornal Estadão um pedido de informação, baseado na lei de acesso a informação, sobre os profissionais envolvidos, especificamente no esquema de corrupção na operação da polícia federal;
Solicitar ao Confea a divulgação da nota técnica (proposta 03/2021) elaborada pela CCEEF que tratado manejo florestal sustentável na Amazônia.

PROPOSTAS REJEITADAS

Não houve

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISTRIBUÍDOS

1. Pauta
2. Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.
3. Caderno de anotações

Eng. Agr. Douglas Will Serrão de Nazaré
Assistente Técnico do Crea do Coordenador Nacional da CCEEF

Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira
Coordenador Nacional da CCEEF